Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado. Oficie-se.
6/3/61.

R 10/61

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja consigna em ata dos trabalhos de hoje, um voto de congratulações ao Sen Galdino Layr de Almeida Pirajá, Provedor da Santa Casa local, q vem de conseguir um auxilio de Cr.$ 1.400.000,00 para aquele e belecimento hospitalar.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1961

Milton Pereira

Luiz

Elcídio de Souza

A. Ferreira Rotelli

Waldemar Gallo Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
21 FEV 61
EST. DE S. PAULO